



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR

Código 12282022

SEXTA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO 1228/2022

## EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1.736 de 03 de Outubro de 2017.

## Editoração

Dayane Campos Santos Nogueira - Oficial Administrativo B  
Wanderley Raser Junior - Assistente de Comunicação

## Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua Plácido Leite nº 148 Centro Cívico  
84.990-000

Arapoti Estado do Paraná  
CNPJ: 75.658.377/0001-31

## Endereço

Eletrônico [www.arapoti.pr.gov.br/doe](http://www.arapoti.pr.gov.br/doe)

E-mail: [atosoficiais@arapoti.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@arapoti.pr.gov.br)  
Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017**



## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
<b>DECRETO Nº 6.584/2022</b> .....	2
<b>DECRETO Nº 6.585/2022</b> .....	4
<b>RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1ª CONCURSO DA 1ª RAINHA FECOMÉRCIO DE ARAPOTI</b> .....	6
<b>ENTREGA E COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS</b> .....	11
► <b>Licitações e Compras</b> .....	13
<b>Convocação para entrega de documentos - Concorrência 04/2022.</b> .....	13
<b>Extratos PE 86-2022</b> .....	14
<b>Extratos de Contratos - Pregão 78/2022</b> .....	15
<b>Extratos Finais - Pregão 78/2022</b> .....	18
► <b>Câmara Municipal de Arapoti</b> .....	19
<b>PAUTA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA</b> .....	19

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

**Diário Oficial Assinado Eletronicamente com  
Certificação Padrão ICP Brasil,  
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.**

**A Prefeitura Municipal de Arapoti-PR garante a  
autenticidade deste documento, desde que  
validado através do Site**

**[diariooficial.arapoti.pr.gov.br](http://diariooficial.arapoti.pr.gov.br) com código  
12282022.**



**COD. DE VERIFICAÇÃO**

**12282022**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ –

### DECRETO Nº 6.584/2022

Altera a **Comissão de Acompanhamento, Execução e Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado** para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art.2º §1º da Lei Complementar n.º 093, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado; e

**CONSIDERANDO** a necessidade temporária de contratação de profissionais na área de educação abrangendo aos cargos de Professor, Professor de Educação Infantil e Operador de Máquinas; e

**CONSIDERANDO** o relevante interesse público.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada nova **Comissão de Acompanhamento, Execução e Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado de n.º 05/2022**.

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA
JOÃO PAULO DA SILVA	Presidente	Secretaria Municipal de Administração
GABRIEL LEANDRO DE MELO	Membro	Secretaria Municipal de Administração
CRISTIANE BATISTA PRESTES SIMÃO	Membro	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
ISABELA ALVES BARRETO	Membro	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
MAYARA CRISTINA FERREIRA CRUZ	Membro	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
MARCIA CRISTINA DE SOUZA	Membro	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
SILMARA GIZZI AKUTSU	Membro	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ –

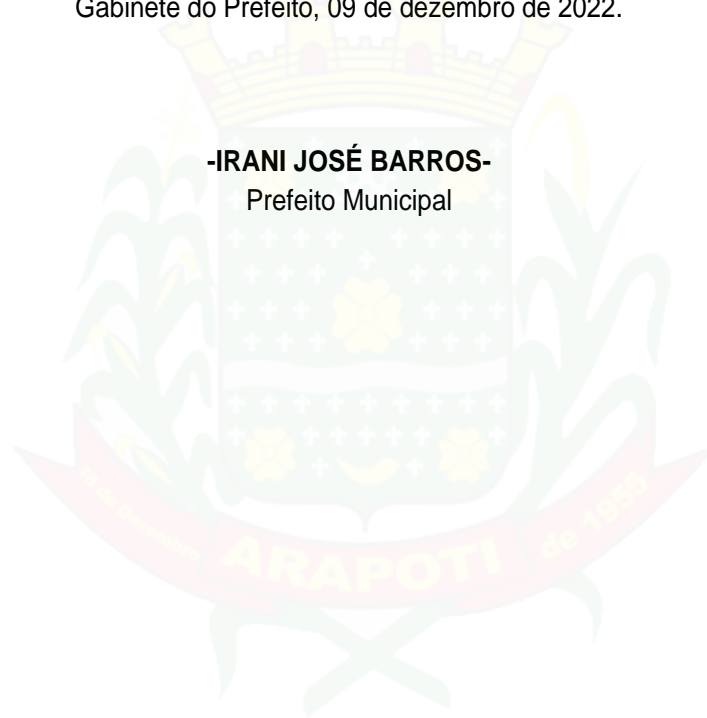
**Art. 2º** Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art. 3º** Será afastado desta comissão os integrantes que possuam parentesco até 3º grau, com os candidatos que vierem a se inscrever para este processo seletivo.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto de n.º 6.559, de 17 de novembro de 2022.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2022.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ –

### DECRETO Nº 6.585/2022

Designar Comissão Organizadora e alterar Comissão Julgadora responsável por atuar na organização do concurso “1ª RAINHA FECOMÉRCIO de Arapoti”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o Edital de chamamento público que dispõe sobre a seleção de candidatas para conquistar o título de “1ª Rainha FECOMÉRCIO de Arapoti”; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração de alguns membros da comissão julgadora nomeada anteriormente.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** A **Comissão Organizadora** do concurso “1ª RAINHA FECOMÉRCIO de Arapoti”, será responsável por deferir e ou indeferir as inscrições conforme edital; organizar o evento de seleção bem como cumprir os trâmites legais exigidos para o evento; deverá acompanhar e prover a logística de todas as fases da seleção; publicar e divulgar ratificações; aclamar, publicar e divulgar o resultado do concurso; desclassificar a pedido da candidata, que por motivos particulares não puder continuar em qualquer fase do presente certame sem a exigência de indenizações e resolver os casos omissos.

**Parágrafo Único** – A comissão Organizadora será formada pelos seguintes membros:

Nome	Função
Dayane Priscila Oliveira Pot	Presidente
Giane Soares Correia	Membro
Luana T. B Goltz	Membro
Sandra Soares de Carvalho Miller	Membro
Joel Apolonio Junior	Membro
Stefany Ferreira Oliveira	Membro
Larissa da Silva	Membro

**Art. 2º** A **Comissão Julgadora** do concurso “1ª RAINHA FECOMÉRCIO de Arapoti”, será responsável por realizar a prévia seleção de todas candidatas inscritas conforme descrito no edital - 1ª etapa da seleção. A comissão deverá avaliar as candidatas e realizar uma pré-seleção, escolhendo 8 (oito) candidatas, que na sequência passarão para a segunda etapa da seleção, que ocorrerá por votação popular.

**Parágrafo Único** – A comissão Julgadora passa a ser formada pelos seguintes membros:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
**ARAPOTI – PARANÁ –**

Nome	Função
Ana Maria de Souza	Jurado
Rosângela Lascosk Massinhan	Jurado
Rosemeire Rodrigues Beruski	Jurado
Andrea Cristina Silva	Jurado
Patrícia Kotarski	Jurado
Myleide Araújo	Jurado
Leonardo Simão	Jurado

**Art. 3º** Serão afastados desta comissão os integrantes que possuem parentesco até 3º grau, com as candidatas que vierem a se inscrever para este processo seletivo.

**Art. 4º** Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art. 5º** Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto de nº. 6.558 de 16 de novembro de 2022.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2022.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal

N.S.124351079582116639522776681390235507563



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro - Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI - PARANÁ

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### 1. OBJETIVO:

1.1. O presente EDITAL objetiva oportunizar a inscrição para participar da seleção de candidatas que irá eleger a representante de beleza feminina como “1ª Rainha FECOMÉRCIO de Arapoti”.

#### 2. JUSTIFICATIVA:

2.1 Este processo, objetiva selecionar candidatas para ocupar o Título de “1ª Rainha FECOMÉRCIO”, obedecendo o estabelecido no presente edital.

As festividades alusivas ao aniversário do Município, conforme dispõe a lei Municipal nº. 2.026/2020 especialmente na SEÇÃO XII, passam a assumir a nomenclatura de FECOMÉRCIO, ressaltando que neste ano o Município completa 67 anos.

As festividades tem como objetivo proporcionar à população entretenimento e fomento da Cultura local, primando pelos costumes da região. Assim o concurso de beleza que já era realizado ao longo dos anos, faz parte da cultura popular, cabendo ao poder público apoiar e incentivar o referido evento.

Buscando dar transparência ao processo de seleção, por meio de chamamento público, abre-se oportunidade as interessadas dentro das condições estabelecidas no presente edital.

#### 3. DETALHAMENTO DO CONCURSO:

##### 3.1. Dos requisitos para inscrição:

3.1.1 A candidata deverá residir no Município de Arapoti em período não inferior a 5 anos, devidamente comprovados por meio de: declaração de matrícula escolar, comprovante de residência, carteira de vacinação ou declaração de trabalho.

3.1.2 A idade da candidata será de no mínimo 18 anos e no máximo 20 anos a ser completos até o dia anterior ao início da inscrição.

3.1.3 O estado civil exigido será de solteiro com comprovação.

3.1.4 As inscrições serão realizadas de modo presencial no dia 24 de novembro de 2022 na sala de licitações no Centro Administrativo Municipal - Rua Ondina Bueno Siqueira, nº.180, Centro Cívico das 14:00 às 17:00 horas.

3.1.5 As candidatas, no ato da inscrição, preencherão formulário de cessão gratuita do uso de imagem por tempo indeterminado para fins de divulgação de eventos públicos do Município de Arapoti.

3.1.6 Para a inscrição, a candidata deverá apresentar ficha de inscrição (anexo I).

3.1.7 Cada candidata deverá escrever um texto de no máximo 15 linhas, redigido no Word fonte Arial tamanho 12 e impresso. O texto deverá retratar o perfil da candidata, retratando suas habilidades culturais e demais características que julgar necessário.

3.1.8 A candidata deverá apresentar uma foto de 15x15 impressa colorida de sua imagem perfil.

3.1.9 Não será permitido que Rainhas de anos anteriores, participem do concurso.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite, 148 - Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3512-3000  
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

### 3.2 Das comissões:

**3.2.1.** Serão criadas duas comissões, compostas por 07 membros oriundos da sociedade civil.

**3.2.2.** As comissões atuarão na organização do concurso de forma coordenada e autônoma obedecendo os seguintes procedimentos:

**a) Comissão organizadora:** será responsável pelos deferimentos e ou indeferimentos das inscrições conforme o presente edital; organização do evento e seleção, bem como cumprimento dos trâmites legais exigidos para o evento. Será responsável também pelo acompanhamento e provimento de logística de todas as fases da presente seleção. Por publicar e divulgar ratificações e retificações da presente seleção. Por aclamar, publicar e divulgar o resultado do concurso. Por desclassificar a pedido da candidata, que por motivos particulares não puder continuar em qualquer fase do presente certame sem a exigência de indenizações. Por resolver os casos omissos.

**b) Comissão Julgadora:** comissão julgadora da fase final composta por sete jurados que farão a prévia seleção de todos os candidatos inscritos conforme descrito na 1ª etapa da seleção.

### 3.3 As candidatas serão avaliadas nos quesitos definidos a seguir:

- a) simpatia;
- b) beleza facial;
- c) postura corporal;
- d) desenvoltura na passarela;
- e) elegância;
- f) Comunicação.

**3.3.1** Em caso de empate entre duas ou mais concorrentes, vencerá quem tiver maior número de votos online.

**3.3.2** Os membros da comissão julgadora, deverão avaliar as candidatas atribuindo notas de 1 a 7 para cada quesito. Após, será realizado a somatória dos itens, e a nota final. Serão classificadas as candidatas que obtiverem a maior nota.

**3.3.3** A seleção presencial será realizada no dia 11 de dezembro de 2022.

**3.3.4** As candidatas deverão apresentar-se no dia 11 de dezembro de 2022 no parque do papai noel em Arapoti às 20:00 hrs.

**3.3.5** As candidatas deverão apresentar-se trajadas da seguinte forma:

- a) Traje Country: shorts Jeans/camisa xadrez/chapéu e acessórios.

**3.3.6** A seleção presencial será aberta ao público que queira acompanhar.

**3.3.7** Para a contagem dos votos será convidado um representante do público para acompanhar a apuração.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro - Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI - PARANÁ

### 3.4 Da votação e escolha da Rainha:

3.4.1 A escolha será por votos computados por meio do link <https://docs.google.com/forms/d/1-jUFYHN0uMTcdBYh6MLISM4aHI1omXP0lvPLNkd2CXI/edit>

3.4.2 A votação será aberta a toda a população.

3.4.3 Só será computado um voto por CPF e e-mail, assim não serão validados mais de 1 voto por pessoa.

3.4.4 As candidatas ficam livres para fazer suas campanhas por meio de redes sociais.

3.4.5 Não será permitido a compra de votos, caso isso ocorra, e tiver comprovação, a candidata será eliminada do concurso.

3.4.6 As votações serão encerradas no dia 11 de dezembro de 2022, as 14:00hrs.

3.4.7 No dia 11 de dezembro de 2022 será realizado um desfile com todas as candidatas participantes, onde serão avaliadas pela comissão julgadora

### 3.5 Da escolha e pontuação:

3.5.1 A pontuação das candidatas deverão ser computadas pelo número de votos online, sendo revertida em pontuação.

Respeitando a seguinte classificação:

A nota se dará a partir do número de votos correspondendo de 1 a 7 pontos, de forma decrescente.

As notas serão somadas juntamente com a avaliação dos jurados. Que são:

- a) Simpatia;
- b) Beleza facial;
- c) Postura corporal;
- d) Desenvoltura na passarela;
- e) Elegância;

3.5.2 Notas de 1,0 a 7,0 pontos.

3.5.3 As candidatas deverão estar trajadas com roupa de "Rodeio" durante as festividades do Evento "1º FECOMÉRCIO", que ocorrerão nos dias 15 a 18 de dezembro de 2022, (conforme a foto abaixo relacionada), nas cores a serem definidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



N.S.124351079582116639522776681390235507563

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite, 148 - Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

3.5.4 As custas com trajes serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Arapoti.

3.5.5 O transporte da candidata até o local será de responsabilidade da mesma, assim como custos com maquiagem e outras produções necessárias.

3.5.6 O número de candidatas a participar do concurso em sua etapa final, será no máximo em 08 (oito) candidatas, sendo escolhidas na seguinte ordem:

**1º lugar:** 1ª Rainha FECOMÉRCIO.

**2º lugar:** 1ª Princesa FECOMÉRCIO.

**3º lugar:** 2ª Princesa FECOMÉRCIO.

3.5.6 As finalistas receberão os seguintes prêmios, de acordo com a classificação atribuída pelo voto popular.

**1º lugar:** Faixa oficial do evento – (1ª RAINHA FECOMÉRCIO), buquê de rosas e 1 kit de cosméticos.

**2º lugar:** Faixa oficial do evento – (1ª Princesa FECOMÉRCIO) buquê de flores do campo e 1 kit de cosméticos.

**3º lugar:** Faixa oficial do evento – (2ª Princesa FECOMÉRCIO) buquê de flores do campo e 1 kit de cosméticos.

3.5.7 O mandato das eleitas será de 01 (ano), ou até o próximo Concurso DA RAINHA FECOMÉRCIO.

### **3.6 DOS COMPROMISSOS DOS VENCEDORES:**

3.6.1 É obrigatório às vencedoras do Concurso “1ª Rainha FECOMÉRCIO” participar dos eventos culturais programados pela direção do concurso durante o ano em que o título de Rainha for vigente.

3.6.2 A Rainha será obrigada a usar a faixa que receberá no final do concurso durante os eventos. Na hipótese de não comparecimento dos vencedores por motivo devidamente justificado, os colocados (as) em 2º ou 3º lugares representarão o município nos eventos culturais.

3.6.3 É essencial as candidatas, bem como as eleitas, terem pontualidade, respeito e consideração com todos os envolvidos no evento. Em dias de ensaio comparecer 15 minutos de antecedência do horário marcado.

3.6.4 As vencedoras do Concurso ficam obrigadas a participar do Concurso seguinte, no qual entregará o Cargo e passarão a faixa para os candidatos vencedores do mesmo.

### **3.7 DOS DIREITOS DE USO DE IMAGEM:**

3.7.1 A participação nesse evento implica que todas as concorrentes da 1ª RAINHA FECOMÉRCIO autorizam expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pelo evento para uso promocional com fins públicos de divulgação e incentivo à cultura de eventos do Município de Arapoti a qualquer momento.

3.7.2 As candidatas deverão assinar “Termo de Cessão de Uso de Imagem” à Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal para a comissão organizadora do evento.

Arapoti (PR), 09 de dezembro de 2022.

### **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO 1º RAINHA FECOMÉRCIO DE ARAPOTI**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

### ENTREGA E COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

Convoca candidatos para entrega e comprovação de títulos e estabelece as devidas orientações.

**A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E BANCA EXAMINADORA**, no uso de suas atribuições conforme Decreto de n.º 6.559, de 17 de novembro de 2022; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º, §2º da Lei Complementar n.º 093, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado, abrangendo aos cargos de: Professor, Professor de Educação Infantil e Operador de Máquinas; e

**CONSIDERANDO** que as contratações são de excepcional interesse público até a realização de Concurso Público; e

**CONSIDERANDO** o cronograma estabelecido para realização do Processo Seletivo Simplificado de n.º 05/2022; e

**CONSIDERANDO** o relevante interesse público.

### TORNA PÚBLICO

1. Convoca os candidatos cujas inscrições foram devidamente homologadas (**Edital de n.º 06/2022**) para os cargos de **Operador de Máquinas, Professor e Professor de Educação Infantil**, para entrega e comprovação de títulos.

2. A entrega e comprovação de títulos será na data de **12 de dezembro de 2022**, das **08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min** nas dependências do **Centro Estudantil, Avenida Luiz Pinheiro, n.º 1.347, Vila Cachoeirinha, Arapoti, Estado do Paraná**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

3. Os candidatos deverão respeitar o horário devidamente estabelecido para entrega e comprovação de títulos. **O fechamento dos portões de acesso ao Centro Estudantil, ocorrerá às 17h00min, sendo que após este horário não será admitida a entrada de candidatos.**

4. A entrega e comprovação de títulos, acontecerá somente na data de **12 de dezembro de 2022**. Os candidatos que não comparecerem nesta respectiva data serão devidamente desclassificados.

5. A entrega e comprovação de títulos deverá seguir as orientações expressas no edital de abertura do referido processo de seleção.

6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arapoti, 09 de dezembro de 2022.

**-JOÃO PAULO DA SILVA-**

Presidente da Comissão de Acompanhamento, Execução do Processo Seletivo e Banca Examinadora

LICITAÇÕES E COMPRAS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
**RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO**  
**CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000**  
**CNPJ Nº 75.658.377/0001-31**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**Edital de Concorrência Pública nº 04/2022.**

**Processo nº 135/2022.**

**Objeto:** Alienação de imóveis públicos sem benfeitorias localizados no setor industrial do município de Arapoti.

De ordem do presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arapoti em cumprimento ao disposto no parecer jurídico de nº 31/2022/SMNJ/RHSP/OF, que segue anexo, **CONVOCA** as proponentes que apresentaram propostas para o processo licitatório em epígrafe para apresentação dos documentos faltantes, conforme ata da sessão de abertura dos envelopes de habilitação realizada em 11 de outubro de 2022, no prazo máximo de oito dias úteis.

**Informações:** Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site:

[www.arapoti.pr.gov.br](http://www.arapoti.pr.gov.br) / e-mail: [licitacao@arapoti.pr.gov](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov).

**Arapoti:** 08/11/2022.



N.S.124351079582116639522776681390235507563



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REFERENTE: EDITAL DE PREGÃO Nº 86/2022  
PROCESSO: 188/2022

A Prefeitura Municipal de Arapoti, através do Pregoeiro, abaixo assinado, no uso das suas atribuições legais, e considerando o **Edital de Pregão nº 86/2022**, comunica aos interessados, a presente classificação:

PROPONENTE (S)	VALOR (R\$)
BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 709.500,00
INFRATUBOS ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	R\$ 53.200,00
M. TURECK	R\$ 22.480,00

Arapoti, quinta-feira, 8 de dezembro de 2022.

**GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
Pregoeiro(a)

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pela Autoridade Competente, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Inciso VII, do Art. 38 e Inciso VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **ADJUDICO** o **Processo Licitatório nº 188/2022**, na modalidade de **Pregão sob o nº 86/2022**, cujo objeto, consiste: **REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de artefatos de concretos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da(s) empresa(s), abaixo mencionada(s):

PROPONENTE (S)	VALOR (R\$)
BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 709.500,00
INFRATUBOS ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI	R\$ 53.200,00
M. TURECK	R\$ 22.480,00
<b>Total (R\$):</b>	<b>R\$ 785.180,00</b>

Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Arapoti, quinta-feira, 8 de dezembro de 2022.

**IRANI JOSÉ BARROS**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### **HOMOLOGA O PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 188/2022, NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 86/2022.**

O Prefeito do Município de Arapoti, Estado do Paraná, o Senhor **Irani José Barros**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob o Inciso VI, do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pelo(a) Procurador(a) Municipal, e após analisar, confirma que todos os atos praticados no curso do certame, declaro não haver nenhum ato impróprio na classificação da(s) proposta(s) que possa(m) argüir a nulidade proporcional ou total do processo, **RESOLVE: HOMOLOGAR** efetivando juízo de conveniência acerca da licitação na modalidade de **Pregão sob o nº 86/2022**, cujo objeto consiste na: **REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de artefatos de concretos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Arapoti, quinta-feira, 8 de dezembro de 2022.

**IRANI JOSÉ BARROS**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Pregão Eletrônico nº 78/2022 – Processo nº 176/2022**  
**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos permanentes visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidade Odontológica e Nova UBS do bairro Bosque, conforme RESOLUÇÃO DA SESA 931/2021 e aporte da EMENDA IMPOSITIVA 1203/MP-EI 03.

**Contrato nº** 510/2022  
**Contratada:** MEGA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME  
**Valor Global:** R\$ 1.014,85  
**Dotação Orçamentária:**  
 07.001.10.301.0004.2032.4.4.90.52.00.00  
 07.001.10.301.0004.1203.4.4.90.52.00.00  
 07.001.10.301.0004.2037.4.4.90.52.00.00  
**Prazo Execução/Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Data da Assinatura:** 08/12/2022

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Pregão Eletrônico nº 78/2022 – Processo nº 176/2022**  
**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos permanentes visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidade Odontológica e Nova UBS do bairro Bosque, conforme RESOLUÇÃO DA SESA 931/2021 e aporte da EMENDA IMPOSITIVA 1203/MP-EI 03.

**Contrato nº** 511/2022  
**Contratada:** CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME  
**Valor Global:** R\$ 2.709,99.  
**Dotação Orçamentária:**  
 07.001.10.301.0004.2032.4.4.90.52.00.00  
 07.001.10.301.0004.1203.4.4.90.52.00.00  
 07.001.10.301.0004.2037.4.4.90.52.00.00  
**Prazo Execução/Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Data da Assinatura:** 08/12/2022

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Pregão Eletrônico nº 78/2022 – Processo nº 176/2022**  
**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos permanentes visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidade Odontológica e Nova UBS do bairro Bosque, conforme RESOLUÇÃO DA SESA 931/2021 e aporte da EMENDA IMPOSITIVA 1203/MP-EI 03.

**Contrato nº** 512/2022  
**Contratada:** LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI  
**Valor Global:** R\$3.260,00  
**Dotação Orçamentária:**  
 07.001.10.301.0004.2032.4.4.90.52.00.00  
 07.001.10.301.0004.1203.4.4.90.52.00.00  
 07.001.10.301.0004.2037.4.4.90.52.00.00  
**Prazo Execução/Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Data da Assinatura:** 08/12/2022

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Pregão Eletrônico nº 78/2022 – Processo nº 176/2022**  
**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos permanentes visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidade Odontológica e Nova UBS do bairro Bosque, conforme RESOLUÇÃO DA SESA 931/2021 e aporte da EMENDA IMPOSITIVA 1203/MP-EI 03.

**Contrato nº** 513/2022  
**Contratada:** MATHEUS ALVES COELHO  
**Valor Global:** R\$ 2.738,00  
**Dotação Orçamentária:**  
 07.001.10.301.0004.2032.4.4.90.52.00.00  
 07.001.10.301.0004.1203.4.4.90.52.00.00  
 07.001.10.301.0004.2037.4.4.90.52.00.00  
**Prazo Execução/Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Data da Assinatura:** 08/12/2022

N.S.124351079582116639522776681390235507563

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Pregão Eletrônico nº 78/2022 – Processo nº 176/2022**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos permanentes visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidade Odontológica e Nova UBS do bairro Bosque, conforme RESOLUÇÃO DA SESA 931/2021 e aporte da EMENDA IMPOSITIVA 1203/MP-EI 03.

**Contrato nº** 514/2022

**Contratada:** METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Valor Global:** R\$ 15.275,80.

**Dotação Orçamentária:**

07.001.10.301.0004.2032.4.4.90.52.00.00

07.001.10.301.0004.1203.4.4.90.52.00.00

07.001.10.301.0004.2037.4.4.90.52.00.00

**Prazo Execução/Vigência:** 12 (doze) meses.

**Data da Assinatura:** 08/12/2022

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Pregão Eletrônico nº 78/2022 – Processo nº 176/2022**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos permanentes visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidade Odontológica e Nova UBS do bairro Bosque, conforme RESOLUÇÃO DA SESA 931/2021 e aporte da EMENDA IMPOSITIVA 1203/MP-EI 03.

**Contrato nº** 515/2022

**Contratada:** VIOLA MIX MOVEIS -EIRELI

**Valor Global:** R\$ 20.565,50

**Dotação Orçamentária:**

07.001.10.301.0004.2032.4.4.90.52.00.00

07.001.10.301.0004.1203.4.4.90.52.00.00

07.001.10.301.0004.2037.4.4.90.52.00.00

**Prazo Execução/Vigência:** 12 (doze) meses.

**Data da Assinatura:** 08/12/2022

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Pregão Eletrônico nº 78/2022 – Processo nº 176/2022**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos permanentes visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidade Odontológica e Nova UBS do bairro Bosque, conforme RESOLUÇÃO DA SESA 931/2021 e aporte da EMENDA IMPOSITIVA 1203/MP-EI 03.

**Contrato nº** 516/2022

**Contratada:** K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP

**Valor Global:** R\$ 1.321,00

**Dotação Orçamentária:**

07.001.10.301.0004.2032.4.4.90.52.00.00

07.001.10.301.0004.1203.4.4.90.52.00.00

07.001.10.301.0004.2037.4.4.90.52.00.00

**Prazo Execução/Vigência:** 12 (doze) meses.

**Data da Assinatura:** 08/12/2022

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Pregão Eletrônico nº 78/2022 – Processo nº 176/2022**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos permanentes visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidade Odontológica e Nova UBS do bairro Bosque, conforme RESOLUÇÃO DA SESA 931/2021 e aporte da EMENDA IMPOSITIVA 1203/MP-EI 03.

**Contrato nº** 517/2022

**Contratada:** COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA

**Valor Global:** R\$ 86.020,00

**Dotação Orçamentária:**

07.001.10.301.0004.2032.4.4.90.52.00.00

07.001.10.301.0004.1203.4.4.90.52.00.00

07.001.10.301.0004.2037.4.4.90.52.00.00

**Prazo Execução/Vigência:** 12 (doze) meses.

**Data da Assinatura:** 08/12/2022

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Pregão Eletrônico nº 78/2022 – Processo nº 176/2022**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos permanentes visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidade Odontológica e Nova UBS do bairro Bosque, conforme RESOLUÇÃO DA SESA 931/2021 e aporte da EMENDA IMPOSITIVA 1203/MP-EI 03.

**Contrato nº** 518/2022

**Contratada:** V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

**Valor Global:** R\$ 3.600,00

**Dotação Orçamentária:**

07.001.10.301.0004.2032.4.4.90.52.00.00

07.001.10.301.0004.1203.4.4.90.52.00.00

07.001.10.301.0004.2037.4.4.90.52.00.00

**Prazo Execução/Vigência:** 12 (doze) meses.

**Data da Assinatura:** 08/12/2022

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Pregão Eletrônico nº 78/2022 – Processo nº 176/2022**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos permanentes visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidade Odontológica e Nova UBS do bairro Bosque, conforme RESOLUÇÃO DA SESA 931/2021 e aporte da EMENDA IMPOSITIVA 1203/MP-EI 03.

**Contrato nº** 519/2022

**Contratada:** GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI

**Valor Global:** R\$ 368,44

**Dotação Orçamentária:**

07.001.10.301.0004.2032.4.4.90.52.00.00

07.001.10.301.0004.1203.4.4.90.52.00.00

07.001.10.301.0004.2037.4.4.90.52.00.00

**Prazo Execução/Vigência:** 12 (doze) meses.

**Data da Assinatura:** 08/12/2022

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Pregão Eletrônico nº 78/2022 – Processo nº 176/2022**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos permanentes visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidade Odontológica e Nova UBS do bairro Bosque, conforme RESOLUÇÃO DA SESA 931/2021 e aporte da EMENDA IMPOSITIVA 1203/MP-EI 03.

**Contrato nº** 520/2022

**Contratada:** BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

**Valor Global:** R\$ 13.861,00

**Dotação Orçamentária:**

07.001.10.301.0004.2032.4.4.90.52.00.00

07.001.10.301.0004.1203.4.4.90.52.00.00

07.001.10.301.0004.2037.4.4.90.52.00.00

**Prazo Execução/Vigência:** 12 (doze) meses.

**Data da Assinatura:** 08/12/2022

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Pregão Eletrônico nº 78/2022 – Processo nº 176/2022**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos permanentes visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidade Odontológica e Nova UBS do bairro Bosque, conforme RESOLUÇÃO DA SESA 931/2021 e aporte da EMENDA IMPOSITIVA 1203/MP-EI 03.

**Contrato nº** 521/2022

**Contratada:** CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Valor Global:** R\$ 4.294,00

**Dotação Orçamentária:**

07.001.10.301.0004.2032.4.4.90.52.00.00

07.001.10.301.0004.1203.4.4.90.52.00.00

07.001.10.301.0004.2037.4.4.90.52.00.00

EXTRATO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO	EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
<p><b>Edital de Pregão Eletrônico nº 78/2022</b> <b>Processo nº 176/2022</b></p> <p>A Pregoeira comunica aos interessados na execução do objeto do Edital supramencionado, que após a análise e verificação das propostas de preços e da documentação de habilitação, decidiu classificar e habilitar as seguintes proponentes:</p> <p>1- MEGA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME no valor de R\$ 1.014,85</p> <p>2 - CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME no valor de R\$ 2.709,99</p> <p>3 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI no valor de R\$ 3.260,00</p> <p>4 - MATHEUS ALVES COELHO no valor de R\$ 2.738,00</p> <p>5 - METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 15.275,80</p> <p>6 - VIOLA MIX MOVEIS -EIRELI no valor de R\$ 20.565,50</p> <p>7 - K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP no valor de R\$ 1.321,00</p> <p>8 - COSTA &amp; SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA no valor de R\$ 86.020,00</p> <p>9 - V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA no valor de R\$ 3.600,00</p> <p>10 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI no valor de R\$ 368,44</p> <p>11 - BHDENTAL COMERCIAL EIRELI no valor de R\$ 13.861,00</p> <p>12 - CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 4.294,00</p> <p>Arapoti, em 22 de Novembro de 2022.</p> <p style="text-align: right;">Luana Lordelos Fernandes Pregoeira</p>	<p><b>Despacho da Presidente do Fundo Municipal de Saúde e do Prefeito Municipal.</b> <b>De 08/12/2022</b></p> <p>Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 78/2022, as empresas:</p> <p>1- MEGA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME no valor de R\$ 1.014,85</p> <p>2 - CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME no valor de R\$ 2.709,99</p> <p>3 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI no valor de R\$ 3.260,00</p> <p>4 - MATHEUS ALVES COELHO no valor de R\$ 2.738,00</p> <p>5 - METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 15.275,80</p> <p>6 - VIOLA MIX MOVEIS -EIRELI no valor de R\$ 20.565,50</p> <p>7 - K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP no valor de R\$ 1.321,00</p> <p>8 - COSTA &amp; SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA no valor de R\$ 86.020,00</p> <p>9 - V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA no valor de R\$ 3.600,00</p> <p>10 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI no valor de R\$ 368,44</p> <p>11 - BHDENTAL COMERCIAL EIRELI no valor de R\$ 13.861,00</p> <p>12 - CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 4.294,00</p> <p><b>Objeto:</b> Aquisição de equipamentos permanentes visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidade Odontológica e Nova UBS do bairro Bosque, conforme RESOLUÇÃO DA SESA 931/2021 e aporte da EMENDA IMPOSITIVA 1203/MP-EI 03</p> <p style="text-align: right;">Andrea C. Silva PRESIDENTE DO FMS Irani José Barros PREFEITO MUNICIPAL</p>

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
<p><b>Despacho de Pregoeira.</b> <b>De 22/11/2022</b></p> <p>Adjudicando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 78/2022, a empresa:</p> <p>1- MEGA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME no valor de R\$ 1.014,85</p> <p>2 - CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME no valor de R\$ 2.709,99</p> <p>3 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI no valor de R\$ 3.260,00</p> <p>4 - MATHEUS ALVES COELHO no valor de R\$ 2.738,00</p> <p>5 - METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 15.275,80</p> <p>6 - VIOLA MIX MOVEIS -EIRELI no valor de R\$ 20.565,50</p> <p>7 - K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP no valor de R\$ 1.321,00</p> <p>8 - COSTA &amp; SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA no valor de R\$ 86.020,00</p> <p>9 - V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA no valor de R\$ 3.600,00</p> <p>10 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI no valor de R\$ 368,44</p> <p>11 - BHDENTAL COMERCIAL EIRELI no valor de R\$ 13.861,00</p> <p>12 - CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 4.294,00</p> <p><b>Objeto:</b> Aquisição de equipamentos permanentes visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidade Odontológica e Nova UBS do bairro Bosque, conforme RESOLUÇÃO DA SESA 931/2021 e aporte da EMENDA IMPOSITIVA 1203/MP-EI 03</p> <p style="text-align: right;">Luana Lordelos Fernandes Pregoeira</p>

N.S.124351079582116639522776681390235507563



ESTADO DO PARANÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

<b>PAUTA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022</b>		
<b>DATA DA SESSÃO:</b> 12/12/2022	<b>HORÁRIO DA SESSÃO:</b> 15h	<b>LOCAL DA SESSÃO:</b> Plenário da Câmara

**ORDEM DO DIA**

- ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024.

**MAICON JEAN POT**  
1º Secretário

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: [diretoria@cmarapoti.pr.gov.br](mailto:diretoria@cmarapoti.pr.gov.br)

Página 1

[www.cmarapoti.pr.gov.br](http://www.cmarapoti.pr.gov.br)

Documento assinado digitalmente por Maicon Jean Pot (075.\*\*\*.\*\*\*-85)  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 2212091503112705